

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

LICENÇA MATERNIDADE



LICENÇA MATERNIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 017

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **ANA PAULA DE BARROS GOIS**, matrícula nº 40924, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza da Secretaria Municipal de Educação de 01/11/2024 a 01/03/2025.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO